



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PARECER DA CONTROLADORIA Nº 127 / 2018

PARECER TÉCNICO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREGÃO PRESENCIAL nº 22052017-09-0016-PMP-SRP

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial SRP, sob o nº 22052017-09-0016-PMP-SRP, tem por objeto seleção e contratação de empresa no ramo pertinente para formar o Sistema de Registro de Preço da Administração Pública Municipal, para Fornecimento de Materiais de Expediente. Conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado. A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital conforme descrita nos autos do processo e, em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, o Artigo 71 da Constituição Estadual do Pará, estabelece as finalidades do sistema de Controle Interno, com fulcro no Artigo nº 65 da Lei Complementar nº 084/2012 TCM/PA, e os Artigos. nº 44 e 45 da Lei Complementar nº 081/2012 TCE/PA; e Lei Municipal nº 253/2005 PMP/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajá, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO:

1 – Formalização do Processo

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Solicitação de abertura de licitação feita pelo Secretário Municipal de Administração;
- Justificativa assinada pelo Secretário Municipal de Administração;
- Termo de Referência com descrição do objeto, assinado pelo Secretário Municipal de Administração;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

- Termo de Referência com descrição do objeto, assinado pelo Prefeito Municipal;
- Termo de abertura de Processo Administrativo;
- Justificativa Inviabilidade Técnica do Pregão Eletrônico;
- Decreto Municipal nº 157/2017 - nomeação dos Pregoeiros e equipe de apoio;
- Autuação do Processo;
- Minuta do Edital;
- Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Minuta de Termo de Adesão Para Eventual Órgão Carona;
- Minuta do Contrato;
- Parecer Jurídico;
- Publicação do Aviso de Licitação em 13/06/2017 para ocorrer em 28/06/2017;
- Comprovante de Entrega do Edital e seus Anexos;
- Propostas de preços das Empresas pretendentes;
- Documentação das Empresas pretendentes;
- Mapas e Ata de Abertura do Pregão Presencial SRP nº 22052017-09-0016-PMP-SRP;
- Laudo de Julgamento e Adjudicação;
- Despacho para o Controle Interno;

2 – Edital de Licitação

O procedimento administrativo que está instruído com a minuta do Edital do Pregão Presencial SRP nº 22052017-09-0016-PMP-SRP, no referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Pacajá, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP tipo Menor Preço, sob regime de execução direta e fornecimento por item, tem por objeto a contratação de empresa no ramo pertinente para formar o Sistema de Registro de Preço da Administração Pública Municipal, para Fornecimento de Materiais de Expediente, conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado pelo Prefeito Municipal.

3 – Prazos para realização do certame

A publicação do Aviso de Licitação, em 13/06/2017, indicava a Abertura das Propostas em data de 28/06/2017, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dias



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

úteis, considerando-se para efeito de contagem, a exclusão do dia do início e a inclusão do dia do vencimento.

4 – Limites para determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, observando-se que para contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente, ***licitação tipo menor preço por item***, em conformidade com o art. 8º do decreto 7892/13, com justificação apresentada no processo licitatório.

CONCLUSÃO:

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja realizado o Ato de Homologação e publicado o(s) extrato(s) de vigência dos contratos deste termo.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Prefeito Municipal de Pacajá.

Deus abençoe Pacajá.

Arcílio Odorício Segundo

Controlador Interno
Dec. nº 175/2017

Pacajá (PA) 29 de junho de 2017.